



Lei 185/77.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00  
(treismil cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município,  
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto por conta do superavit finan-  
ceiro, um Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00, (treis  
mil cruzeiros), destinados ao pagamento pela Prefeitura de  
auxílios para as Diretorias de Escolas Estaduais no Município  
e para aplicação em conservação dos respectivos prédios.

Parágrafo Único- A abertura do Crédito fica condi-  
onado a seguinte classificação:

Função: ..... EDUCAÇÃO E CULTURA - 08

Programa : ..... Ensino de Primeiro Grau- 42

Subprograma: ..... Ensino Regular - 1550

Elementos da Despesa.... Diversas Transf. Correntes 3-2-7-0

SubElemento : ..... Entidades Estaduais 3-2-7-3 R\$ 3.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Em 01 de abril de 1977.

Ewaldo Stock

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Se-  
cretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely Oliveira Goulart  
Secretaria Geral